



PORTARIA Nº 123/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os advogados **TAISE HELENA DE AZEVEDO - OAB/SC 48.113, FRANCISCO YUKIO HAYASHI - OAB/SC 38.522 e GUSTAVO COSTA FERREIRA - OAB/SC 38.481** como Defensores Dativos dos Processos Ético-Disciplinares desta Seccional.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 02 de maio de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente